

<p style="text-align: center;">DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA DE E.P.I.</p>
--

Para se cadastrar junto ao DSST/MTE o fabricante ou importador deve apresentar:

- Formulário para o cadastramento da empresa (segue abaixo)
- Cópia autenticada do Contrato Social, no qual conste expressamente, dentre os objetivos sociais da empresa, a fabricação e/ou a importação de EPI;
- Cópia do requerimento de Cadastro de Empresa emitido pelo sistema de Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI. (segue abaixo)

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CADASTRO DE USUÁRIO CAEPI

Ao
Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Brasília - DF

Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	CEP
Telefone	Fax

USUÁRIO CAEPI ADMINISTRADOR:

Nome	
CPF	
Cargo:	
e-mail:	
Telefone:	Fax:

Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório.

A empresa requerente assume perante o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST/SIT/MTE, órgão responsável pelo cadastro de empresas, emissão, renovação e alteração dos Certificados de Aprovação - CA de Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme legislação vigente, toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

____/____/____

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo
Cargo

Este documento só será válido com firma reconhecida

